EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 42-A

Nos termos do Art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública com o Exmo. Sr. Dr. Walter Costa Porto, ex- Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, sobre o tema da Fidelidade Partidária.

Justificativa:

O Dr. Walter Costa Porto advogado renomado e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, é um dos nomes mais representativos em questões que versam sobre os Direitos Políticos no Brasil.

A experiência, aliada à prática diuturna como advogado, ex-Ministro e palestrante, credenciam-no, a participar e enriquecer o debate sobre a Fidelidade Partidária, objeto da Proposta da PEC-42 A, ampliando o rol de idéias sobre o tema, e por conseqüente tornando o processo democrático vitorioso.

DEPUTADO LUCIANO CASTRO (PR-RR)
RELATOR